



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais realizada em 19 de julho de 2012.

1 Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às dez horas e onze minutos, na
2 sala de reuniões do Campus Muzambinho sob a Presidência do Reitor Substituto Marcelo Simão
3 da Rosa, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Superior, estando presentes os Senhores
4 Conselheiros: Representantes dos Docentes: Luiz Flávio Reis Fernandes, José Pereira da Silva
5 Junior e Tarcísio de Souza Gaspar; Representantes dos Técnicos Administrativos: Maria Inês
6 Oliveira da Silva, Antônio Carlos Estanislau e Marcos Roberto dos Santos; Representantes dos
7 Discentes: Adolfo Luís de Carvalho, Juliano Donizete Junqueira e Dreice Montanheiro Costa;
8 Representantes dos Egressos: Marco Antônio Ferreira, Tales Machado Lacerda e Leonardo de
9 Alcântara Moreira; Representantes das Entidades Patronais: Alexandre Magno de Moura;
10 Representantes das Entidades dos Trabalhadores: Andréia de Fátima da Silva e Everson de
11 Alcântara Tardeli; Representantes do Setor Público ou Estatais: Pedro Paulo de Oliveira
12 Fagundes e Edmundo Modesto de Melo; Representantes dos Diretores Gerais dos Campi:
13 Ademir José Pereira. A pauta foi encaminhada aos Conselheiros, sendo: 01. Palavra do
14 Presidente. 02. Verificação do Quorum do Conselho Superior. 03. Aprovação das Atas das
15 Reuniões dos dias 03 e 25 de maio de 2012. 04. Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com
16 Necessidades Especiais - NAPNE. 05. Regimento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação –
17 CGTI. 06. Projetos Pedagógicos de Cursos Lato Sensu: Gestão Escolar; Alfabetização e Letramento; e
18 Educação Infantil. 07. Projeto Pedagógico de Curso – Técnico em Vigilância em Saúde – Modalidade
19 EaD. 08. Alteração no Organograma – Campus Inconfidentes. 09. PRONATEC – Resolução
20 Normativa. 10. Plano Pedagógico dos Cursos FIC – Resolução Normativa. 11. Regimento Interno do
21 Conselho Superior. 12. Expedientes (Presidente e Secretário). O Presidente justificou que como é
22 Reitor Substituto, assume nesse momento a presidência do Conselho Superior, em virtude do
23 Reitor, Sérgio Pedini, estar em período de férias. Falou que houve a necessidade de marcar essa
24 reunião devido a alguns documentos que têm certa urgência de serem trabalhados para não
25 impedir o desenvolvimento adequado do Instituto. Iniciou a reunião agradecendo a todos pela
26 presença. Justificou a ausência dos Diretores Gerais: Luiz Carlos Machado Rodrigues, diretor do
27 Campus Muzambinho, que foi convocado para uma reunião do CONIF, em Brasília e Walner
28 José Mendes, diretor do Campus Machado, que está em férias. O Presidente propôs colocar em
29 expedientes a discussão, que no Regimento Interno do Conselho Superior não prevê um suplente
30 para os diretores, quem seria o substituto: o seu diretor geral substituto ou os diretores dos campi
31 novos. Falou que o Professor Walner tinha encaminhado um ofício informando que o Professor
32 Carlos Reinato, que é o diretor substituto, assumiria a vaga dele, mas não há esse tipo de
33 indicação no Regimento, por isso não têm substitutos para participar da reunião do Conselho.
34 Justificou a ausência da secretária Débora e solicitou para que a Rosana verificasse o quorum.
35 Estavam presentes dezenove dos vinte e dois membros. Dando continuidade, o presidente
36 colocou em discussão, para que manifestassem quanto a correções ou observações, as Atas das
37 Reuniões dos dias 03 e 25 de maio de 2012. Luiz Flávio disse que trouxe algumas observações do
38 Vagno, o qual está representando nesta reunião. O Presidente disse que o Professor Vagno

39 mandou, por e-mail, para todos, algumas situações, uma com relação a própria elaboração da ata,
40 de tudo o que fosse discutido na reunião, todas as palavras, constasse em ata e algumas ações
41 para fazer ajuste na ata. O presidente propôs o encaminhamento de seguir esse padrão de ata, que
42 é o normal, porque se for colocado todas as palavras ficará uma ata muito ampla, sem
43 necessidade; ou colocar toda a discussão, nesse caso a reunião deveria ser gravada, caso
44 contrário nenhuma pessoa consegue redigir todas as palavras que são pronunciadas em uma
45 reunião. Disse que é uma questão a ser discutida, como deverá ser a ata. Pedro Paulo disse que a
46 na ata deve constar apenas a decisão que teve na reunião, a discussão não é importante, o
47 importante é o resultado que foi discutido. Falou que a ata deve permanecer como está, senão
48 ninguém vai conseguir ler de tão extensa que ficará. Ademir disse que o que o Vagno quis dizer é
49 que tem algumas colocações importantes que foram omitidas, como a questão que o Tarcísio
50 levantou no Regimento Disciplinar, que os alunos têm de ter assistência médica, todo amparo e
51 que ele tinha colocado inclusive, que no Campus Inconfidentes tem isso. Disse que é importante
52 que um campus (Inconfidentes) tem esse amparo e na ata não aparece. Falou que é isso que o
53 Vagno queria colocar, que tem coisas que são importantes e devem ser colocadas em ata, não a
54 discussão em si, mas algumas colocações. O Presidente disse que pelo o que entendeu do
55 documento do Vagno é que ele gostaria que tudo o que fosse falado, fosse descrito. Disse que o
56 que o Ademir colocou não tem uma associação direta ao que o Vagno colocou, e sim é uma
57 correção da ata, onde o Ademir falou e gostaria que fosse mantido isso. Luiz Flávio disse que
58 concorda com o Ademir e leu o trecho do documento do Vagno: “várias falas magníficas dos
59 conselheiros foram omitidas, que davam um respaldo legal e moral a aprovação da progressão,
60 que faria dessa ata um documento histórico, não queria que fosse omitido”. O Presidente disse
61 que isso é correção da ata, que foi pronunciado um termo, alguma palavra, alguma referência que
62 seja importante constar em ata e que faça a correção, por isso que ela é encaminhada e tem essa
63 abertura na reunião. A ata é encaminhada anteriormente para que todos os membros leiam e
64 façam as suas colocações. Andréia disse que para transcrever uma ata relatando o que as pessoas
65 expressaram, sem colocar exatamente as palavras que elas disseram é um tanto complicado.
66 Disse que faz parte do COPAM Regional e lá as reuniões são gravadas e colocadas todas as falas.
67 Falou que é complicado transcrever as falas e principalmente para a secretária que está
68 assimilando e resumindo o que a pessoa falou. Andréia disse que é favorável que as reuniões
69 sejam gravadas, principalmente devido a grandeza e importância desse Conselho, a
70 responsabilidade que todos têm e que fosse escrito todas as palavras, principalmente porque as
71 atas passariam a ser públicas. Disse que é complicado resumir uma fala expressando exatamente
72 o que a pessoa expressou. Pedro Paulo questionou qual é a finalidade de expor as discussões, se
73 o que foi decidido tem mais importância. Disse que uma fala só para esclarecer uma coisa não
74 vai levar a nada, a não ser algum questionamento jurídico de alguma forma que pode complicar a
75 vida do Instituto. Falou que o importante é a decisão. Andréia disse que na sua visão é muito
76 importante colocar a discussão, porque primeiro se tomou uma decisão, tiveram as pessoas que
77 foram favoráveis e as contras, tem que ficar claro, porque quem foi contra com certeza expressou
78 o porquê que foi contra, quem foi favorável também expressou, para ficar relatado
79 historicamente qual foi a opinião de cada entidade, porque aqui representamos entidades, na
80 aprovação ou não de um determinado assunto. Falou que uma ata resumida ficaria assim: foi
81 colocado o “Regimento Interno tal” em votação, sendo aprovado pela maioria dos presentes,
82 legalmente está ok, mas quem aprovou, quem não aprovou, quem aprovou porque que aprovou,
83 quem não aprovou porque que não aprovou. Disse que atas resumidas se fazem em situações
84 bem mais simplificadas e que no caso do Conselho Superior é de extrema importância relatar a
85 fala, realmente, de cada um. O Presidente disse que dentro da situação de aprovação, nada
86 impede que a pessoa se manifeste, assim, eu vou ser a favor por causa disso e gostaria que
87 constasse em ata, todos tem essa oportunidade. Falou que já viu isso acontecer não só no
88 Conselho Superior, mas nos outros órgãos colegiados. Não é muito comum quando decisões
89 unânimes, porque senão tornam as atas muito extensas, onde acaba tendo perda do conteúdo.
90 Com relação à gravação disse que tem falas que não são tão oficializadas, ou expressões que

91 alguém coloca, que não devam ser colocadas em ata, para não entrar em razões jurídicas. Disse
92 que uma vez que está gravado, está gravado, não existe aquilo que se fala: prefiro que não seja
93 constado em ata, só que uma vez que não conste em ata, consta na gravação. Falou que não sabe
94 se todos estão abertos ou se vai haver restrição de assuntos que são polêmicos, que pessoas fora
95 da comunidade, cujo nome é colocado na reunião do Conselho Superior e acaba expondo a
96 pessoa, não na ata mais na gravação. Disse que é um assunto que tem de ser refletivo para tomar
97 essa decisão das reuniões serem gravadas ou não, se constarão todas as palavras ou não
98 constarão todas as palavras. O Presidente falou que concorda com o Pedro Paulo que uma ata é
99 para ser colocado aquilo que foi discutido e decidido. Citou o exemplo das reuniões do Colégio
100 de Dirigente, onde expressam quando querem que conste ou não em ata a descrição de uma fala
101 ou posicionamento. Disse que todos têm direito de ter sua fala na íntegra. Questionou se
102 realmente precisa tornar a ata tão extensa, uma ata que seria de quatro páginas, ser de oito
103 páginas. Pedro Paulo disse que em tese seria do tempo da reunião, se todos forem expressar os
104 motivos a reunião não irá durar um dia e sim dois dias. A finalidade de colocar a expressão de
105 cada um não seria exaltar ou execrar o voto de cada um. Ademir disse que com relação à questão
106 de gravação, são tantos assuntos que são discutidos e vem dentro da ata num contexto, como que
107 foi a discussão. Disse que poderia gravar e essa gravação ficar restrita aos membros do Conselho
108 para voltar à discussão e entender, onde não se lembrava do contexto da ata. Por exemplo, quanto
109 o Tarcísio fez aquelas colocações na reunião passada, tem de fazer um esforço para lembrar
110 como ele chegou, que os alunos tem direito a saúde, bem estar, segurança, fica solto, será que
111 tem algo a acrescentar. Falou que às vezes só pela ata, não que essa gravação vai ser exposta, se
112 tiver alguma dúvida volta na gravação para relembrar como foi. Antônio disse que com a
113 gravação vai deixar bem próximo da realidade da reunião, na hora da confecção da ata. Falou
114 que acredita será uma forma de sair bem fiel o que está ocorrendo, preservando o direito de
115 exposição de nomes, ou não, vê vantagem na gravação, que vai manter a integridade das palavras
116 e as opiniões que foram manifestadas. José disse que não é tão simples quando se trabalha com
117 texto, a transcrição simplesmente da ata, também não vai garantir que haja uma correspondência
118 no sentido que foi dito e registrado. Falou que não vê muito sentido e necessidade em transcrever
119 tudo o que foi dito, lógico que se perde muito quando faz essa descrição. Disse que é questão do
120 conselheiro pedir para registrar seu posicionamento, por ter responsabilidade em estar
121 representando determinado setor. Quanto à gravação não há sentido fazer uso dela, uma vez que
122 transcreve para a ata, a gravação não tem necessidade de existir mais, porque a ata é o
123 documento oficial. Luiz Flávio disse que a gravação seria para consulta quando houvesse alguma
124 dúvida. Pedro Paulo questionou que a aprovação da ata anterior é realmente para isso, se tiver
125 alguma coisa errada, arrumar. Falou que não tem sentido, será um custo, vai ter de ter vinte
126 microfones, no final ninguém vai ficar oito horas escutando. Luiz Flávio disse que a gravação é
127 muito útil, falou que alguém citou que vamos ter problemas lá fora com a justiça. Falou que tem
128 de assumir os riscos, estão ali para discussão de pauta para o desenvolvimento do Instituto, tem
129 de ponderar a palavra e esse medo não precisa existir. O Presidente disse que as vezes tem falas
130 não oficiais que são trazidas para serem discutidas, não é com relação a agressão, resguardar
131 dentro dessa situação, falas não oficiais, as vezes para antecipar algum tipo de ação. Falou para
132 os membros do Conselho que eles terão a oportunidade de manifestar se querem ou não a
133 gravação. Tarcísio disse que como membros do Conselho não são membros individuais,
134 representam as pessoas que os elegeram. Todos os âmbitos democráticos dos estados de direito
135 expõe a ciência e os representados diante da decisão do representante. Disse que a melhor forma
136 de precisar o que está sendo discutindo na reunião do Conselho deve ser buscada, porque
137 representam a base da instituição e a base da sociedade que mantém a Instituição. Falou que se
138 existe um recurso técnico para se reproduzir da maneira mais fiel possível, aquilo que os
139 representantes e o nome dos representados falam, esse meio deve ser buscado. Citou exemplo da
140 câmara dos deputados, do STJ, onde todas as reuniões são gravadas. Disse que é óbvio que
141 deverão determinar os tipos de uso da gravação. O objetivo do áudio é representar, ouvir e ver o
142 que foi discutido na reunião. Disse que não tem problema nisso, as vezes, não são acostumados

143 receber essa pressão de quem observa de fora, mas precisam acostumar e saber lidar com isso.
144 Disse que o áudio e a câmera seriam os olhos e os ouvidos dos representados. Poderia se pensar
145 no áudio, a princípio. Fez uma proposta de encaminhamento, continuar a ata como está sendo
146 feito atualmente, porque é impossível para a pessoa que está digitando a ata, falar palavra por
147 palavra, não é esse o objetivo da ata, e se estabelece um método de gravação inicial em áudio ou
148 em áudio e vídeo, de acordo com recurso disponível na Instituição e que essa gravação seja
149 limitada aos membros do Conselho, talvez com permissão de divulgação ou não. Falou que é
150 importante e é um registro histórico mais fiel que pode ser ao que é discutido. Andréia falou que
151 é praticamente isso que ela disse, ter ciência do que se fala. Não vê o porquê de ter problema,
152 nada impede de ter o inverso, algum conselheiro falar que sua expressão não constasse em ata,
153 porque é um assunto que não quer que conste em ata aquela fala, é um direito dele e a secretária
154 não colocaria. Falou que jamais a gravação deva ser pública, pública vai ser a ata. Disse que
155 continua com a posição que a reunião deva ser gravada porque, por exemplo, está olhando na ata
156 da reunião passada e não achou a sua fala e não lembra o que falou, sabe que expressou a sua
157 opinião. Falou que a gravação será um instrumento da secretária, para que possa colocar na ata o
158 mais transparente possível, o que foi discutido na reunião. Diante das discussões o Presidente fez
159 o seguinte encaminhamento: com gravação ou sem gravação, se aprovado a gravação será
160 restrita a secretária do Conselho ou será aberta ao Público ou ao Conselho. Everson disse que
161 poderia ser aberto ao público por solicitação oficial e se o Conselho aprovar liberar. Ademir
162 falou que isso vai de encontro à lei que foi publicada recentemente de acesso as informações. O
163 Presidente colocou em votação, as reuniões Conselho Superior serem gravadas por meio de
164 áudio, não precisa de vídeo, e esse áudio ficando inicialmente restrito a secretária do Conselho
165 Superior e na ata colocar discussão e aprovação ou as atas continuarem sendo feitas como já vem
166 sendo, sem gravação. Solicitou que manifestassem quem fosse a favor da gravação, foram quinze
167 votos a favor, um contra (Pedro Paulo) e três abstenções (Presidente, Marco Antônio e
168 Alexandre), assim as reuniões passam a serem gravadas. O presidente colocou em votação: esse
169 áudio ficará restrito ao Conselho Superior ou esse áudio fica publicizado. José disse que se tem
170 de caminhar para a publicização, mas o arquivo de áudio pode ser editado e descontextualizar. O
171 Presidente disse que de acordo com as palavras do José, esse áudio ficaria resguardado a
172 secretária do Conselho e aberto a todos somente durante a reunião do Conselho Superior, por ser
173 um documento não formal. A ata continua a ser o documento formal. Andréia disse que a ata é
174 livre para qualquer um a gravação não, ela é restrita como instrumento para a secretária fazer a
175 ata. Antônio disse que vai ficar mais próximo da realidade do que foi debatido. Tarcísio falou que
176 qualquer um poderia estar gravando, em um celular, a reunião, não tem proibição legal. O
177 Presidente disse que desde que se manifeste que estaria gravando a reunião, não há proibição,
178 caso o contrário, há questão de liberdade das outras pessoas (má fé). Tarcísio disse que se o
179 documento for editado vai ficar claro que foi, vai existir a gravação, fonte original. Falou que se
180 está gravando com liberação do Conselho, passa a ser oficial, um registro histórico e não precisa
181 ter medo. Pedro Paulo disse que seu voto foi contrário a gravação, mas não tem medo nenhum do
182 que diz na reunião. Falou que representa o que fala e o que pensa, um ato do conselheiro deve
183 levar a algum resultado, que seja prático, que almeje ciência do Instituto e que melhore a
184 qualidade de ensino do Instituto, isso é fundamental. Disse que tem de melhorar a eficácia do
185 negócio, a gravação não vai levar a lugar nenhum, o que pode ocorrer é o uso político de falas
186 isoladas. Pedro Paulo disse que não houve nenhum problema nas outras atas que existiram no
187 Conselho Superior. Citou o exemplo, aprovou-se o curso, por unanimidade ou não, esse é o fator
188 importante, que vai gerar o resultado para a sociedade e para os alunos. Disse que se for desse
189 jeito, vai chegar um dia que ninguém mais vai querer vir na reunião, vai durar dezoito horas, até
190 ouvir uma gravação, a ata, quem vai ler, pois vai estar transcrito todas as horas da reunião. Falou
191 que não tem sentido isso. Tarcísio disse que as atas não vão ser usadas só agora, serão utilizadas
192 no futuro, para quem for se interessar pela evolução do instituto. Falou que não vai atravancar as
193 reuniões, fica o áudio restrito aos membros do Conselho, se tiver de divulgar para alguém
194 exterior, delibera no Conselho Superior e a ata continua sendo feita como é, só se cria um

195 registro a mais, vai ficar armazenado o arquivo no Conselho Superior. O Presidente fez o
196 encaminhamento: a gravação é não oficial, não seria publicizada, uma vez que a ata foi aprovada
197 a gravação seria apagada; outra alternativa seria, a gravação se torna oficial, e pode ser requerida
198 por qualquer pessoa. Luiz Flávio questionou porque apagar, não poderia ficar na proposta
199 anterior de publicar ou não. O Presidente falou que a gravação ficaria resguardada com a
200 secretária do Conselho, uma vez, um membro do Conselho necessitando e solicitando, ele teria o
201 áudio da gravação. Pedro Paulo questionou se legalmente isso seria válido, disse que teria de
202 consultar o jurídico. Marco Antônio justificou que chegou atrasado na reunião e que o
203 companheiro o informou que houve a votação para a gravação das reuniões do Conselho
204 Superior, e a secretária faria a ata de acordo com o que está na gravação. Questionou em qual
205 legislação está focado isso, em qual legislação foi pertinente o uso da gravação para poder se
206 confeccionar uma reunião do Conselho, qual o perículo *in mora* que estão passando com essa
207 gravação, onde está focado na Constituição Federal, de acordo com o Conselho Superior que é o
208 órgão máximo do Instituto, mesmo que tenha uma legislação específica, por causa de questões
209 morais, questões éticas, de defender bandeiras, disse que é perigoso. Falou que já participa do
210 Conselho, já é o segundo mandato e questiona isso. Everson disse que tem o outro lado, também
211 com uma simples ata, onde conste apenas a aprovação de curso, por exemplo, pode ser passivo
212 juridicamente, e que a gravação pode mostrar o contexto da aprovação. Marco Antônio disse que
213 a aprovação da gravação das reuniões pode ser revogada. Falou que está questionando isso com
214 vulcro jurídico e conhecimento técnico da área, a partir do momento que estão dentro de um
215 processo democrático, que no caso é o Conselho, onde representa a ideia de um grupo, e não a
216 ideia própria. Disse que tem de respeitar esse grupo e ter bom senso em qualquer passo que
217 pretenda dar. Falou que no pleito passado foi um dos membros que questionou sobre a liberação
218 da ata, com fundamento jurídico de que quem quisesse a ata fosse na reitoria, ou no Conselho
219 para poder ler e ter contato com a ata. Solicitou ao Conselho que avalie essa situação, porque
220 estão colocando não só as palavras dos conselheiros, mas a de outras pessoas e pode trazer
221 malefício jurídico sim. Disse que a partir do momento que assinam um documento, que expõe as
222 ideias, apesar da constituição em seu artigo quinto falar que tem direito de expressão, de
223 trabalho, de ideologia, ou seja, o Código Comercial (concominado ao Código Civil) no artigo
224 cinquenta e um, descaracteriza tal formulação, de que a sua personalidade ela é descaracterizada
225 – a pessoa responde pelos seus atos e com seu patrimônio também. Tarcísio disse que não é
226 formado em direito, mas sabe que a lei não gera interpretação única, não existe interpretação
227 limpa da lei, a interpretação sempre vai ser hermenêutica. Disse que a Carta Magna é a
228 Constituição Federal, e nenhum Código está acima da Constituição Federal. Falou que na
229 Constituição está escrito que todos os atos da Administração Pública são públicos, só isso
230 fundamenta a maior publicização possível e imaginável que se possa fazer da reunião. Voltou a
231 repetir que a gravação são os ouvidos e os olhos dos representados. Se existe o meio técnico para
232 disponibilizar aos representados o que se faz em nome deles, esse meio deve ser utilizado. Falou
233 que se vai gerar consequências jurídicas, ou não está lá para isso. Marco Antônio disse que o
234 Tarcísio está enganado quando ele fala que a Carta Magna está acima, na hermenêutica jurídica
235 está baseada em conceitos morais, conceitos de éticas, quando se tem uma lei para pré julga-la,
236 cria essa hermenêutica jurídica. Se a Constituição é maior quanto fala na questão societá não
237 teria o direito para societá, porque a lei nasce não para prejudicar e sim para beneficiar. E outro
238 detalhe é que o direito social está acima da própria Constituição. Ademir disse para ter respeito,
239 já houve a votação anteriormente para que houvesse a gravação, isso deve ser mantido e
240 continuar o encaminhamento da reunião, se houver ainda questionamento, na próxima reunião do
241 Conselho Superior volte à discussão. Marco Antônio registrou seu papel de continuidade e
242 repeito do trabalho como membro responsável do Conselho Superior. O Presidente fez o
243 encaminhamento: da gravação ser restrita ao Conselho Superior ou ser publicizada. Solicitou que
244 se manifestassem aqueles que concordam que a gravação seja mantida somente no Conselho
245 Superior, foram quinze votos a favor. Solicitou que se manifestassem aqueles que concordam na
246 publicização imediata, foram três votos. O Presidente falou que de acordo com a votação as

247 reuniões passam a ser gravadas, as gravações serão mantidas no Conselho Superior, ficará com a
248 secretária (somente a gravação original) e será exposta na medida da necessidade. Todos
249 concordaram. O Presidente voltou a algumas colocações que o Vagno pediu para ser revistas nas
250 atas, onde algumas falas foram omitidas e pediu para corrigir, na ata do dia vinte cinco, incluir a
251 palavra retroativo após a palavra pagamento. O Presidente questionou se os conselheiros
252 concordam ou não com relação a essa alteração, ele não fala em que linha da ata que deva ser
253 inserido isso. O Presidente propôs que não sejam aprovadas as duas atas anteriores e que na
254 próxima reunião que o Vagno esteja presente, que ele apresente essas correções, por ser mais
255 adequado para discutir e se alguém não concordar com a sugestão, hoje ele não está presente
256 para discutir. Que as duas atas não sejam aprovadas agora e que ele faça as correções na própria
257 ata e encaminhe a secretária, para ela ir fazendo os ajustes e encaminhar aos conselheiros para
258 apreciação, para aprovação na próxima reunião. Todos concordaram. Dando prosseguimento a
259 pauta, item: 04. Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE.
260 Foi encaminhada a proposta da minuta da resolução do Regimento do Núcleo de Apoio às
261 Pessoas com Necessidades Especiais do IFSULDEMINAS. O NAPNE é um órgão deliberativo,
262 de assessoramento e acompanhamento das ações no âmbito da Educação Inclusiva. Encontra-se
263 ligado diretamente à Pró-Reitoria de Ensino - PROEN e, em cada *campus*, à Diretoria de
264 Desenvolvimento Educacional. O Presidente disse que esse núcleo de apoio é instituído e
265 trabalhado pela SETEC, onde há uma diretoria que trabalha com isso. Falou que o NAPNE
266 existe institucionalmente, é gerenciado e assistido pela coordenadoria da SETEC, pela professora
267 Nazaret, que é a coordenadora geral dos NAPNEs. Dentro dos Campi pré-expansão,
268 Inconfidentes, Machado e Muzambinho, já estão constituídos, entretanto, não havia um
269 Regimento, cada um dos campi estavam trabalhando na sua maneira. Com relação aos
270 profissionais, assistente social, psicólogo e pedagogo, dos seis campi apenas em Muzambinho
271 que não tem pedagogo, por não ter código de vaga liberado pelo governo. Disse que não foi
272 formalizado o núcleo nos campi novos porque não foi formado ainda a unidade gestora para
273 esses campi. A coordenadora geral do NAPNE juntamente com os integrantes das demais
274 coordenadorias dos *campi* discutiram suas responsabilidades e competências e elaboraram tal
275 documento. A PROEN abriu edital, orçamento assistência estudantil, para reformas dos campi
276 para melhor atendimento à acessibilidade e que neste mês, julho, estará com um novo edital
277 aberto, agora para construções que atendam a acessibilidade. O Presidente falou que ao NAPNE
278 caberá desenvolver ações de implantação e implementação do Programa TECNEP (Programa
279 Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais
280 Específicas) e as políticas de inclusão, conforme as demandas existentes em cada *campus* e
281 região de abrangência. O Presidente disse que foram feitos ajustes no CEPE e encaminhado ao
282 Conselho Superior para apreciação e manifestação de parecer em relação ao NAPNE. Colocou
283 em discussão. Everson apontou no artigo vinte e um uma controvérsia: “Art. 21 – O presente
284 regimento poderá sofrer alterações e adaptações desde que propostas oficialmente para a
285 Coordenação Geral do NAPNE e referendadas pelos membros dos NAPNE’s dos *campi* do
286 IFSULDEMINAS.” Falou que: se estão aprovando no Conselho Superior ninguém pode mexer, só
287 quem pode mexer é o Conselho. O Presidente disse quem CEPE foi verificado isso mais deixaram para
288 o próprio Conselho tivesse o seu posicionamento ajustando. Sugestão: alteração, poderão ser propostas
289 por qualquer membro da sociedade, não só pelos membros do NAPNE, discutidas pelos membros do
290 NAPNE e do CEPE e referendadas pelo Conselho Superior. Ademir disse que qualquer alteração no
291 Regimento terá de ser encaminhada ao Conselho Superior, o termo referendado que foi usado
292 erroneamente, que na verdade as alterações seriam discutidas nos NAPNE’s dos campi e essas
293 alterações que viriam para o Conselho Superior. O Presidente sugeriu então acrescentar no final: e ter
294 apreciação final pelo Conselho Superior. Ficaria assim: “Art. 21 – O presente regimento poderá
295 sofrer alterações e adaptações desde que propostas oficialmente para a Coordenação Geral do
296 NAPNE, aprovadas pelos membros dos NAPNE’s dos *campi* do IFSULDEMINAS e
297 referendadas pelo Conselho Superior”. Todos concordaram. José questionou no item composição a
298 palavra família: “Art. 6º – O NAPNE será constituído por no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08

299 (oito) membros da comunidade escolar, por meio de eleição direta e referendado por portaria do
300 Diretor-Geral de cada *campus*. § 1 – Deverá ter garantidos, em sua composição, representantes
301 do (a): I – Corpo docente; II – Corpo discente; III – Corpo Técnico-Administrativo; IV –
302 Família.” Se não seria a comunidade externa, ao que foi respondido pelo Presidente que é
303 membros assistidos da família da pessoa com necessidades especiais. Alterar para Família dos
304 discentes assistidos. Everson questionou que é um Regimento do IFSULDEMINAS, não está
305 específico discente e que deve ficar família, apenas. Ficando assim como está. Todos
306 concordaram. Luiz Flávio questionou para quem o NAPNE está voltado, o Presidente explicou
307 que o NAPNE está voltado para os estudantes, ou seja, é mais generalizados aos estudantes, mas
308 pode dar atenção a qualquer pessoa com necessidade especial. Ademir explicou que o NAPNE
309 vai ter ações para os estudantes e para a comunidade externa. Pedro Paulo lembrou que já existe
310 uma lei que todo órgão tem de garantir acessibilidade. Ademir leu o artigo quinto, parágrafo dois:
311 “II – Garantir a implantação e implementação de políticas de acesso, permanência e conclusão
312 do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação
313 com os poderes públicos e sociedade civil.” Onde especifica o discente. Luiz Flávio disse que
314 achou confuso o artigo sétimo: “Art.7º - A eleição será dirigida por uma Comissão Eleitoral a ser
315 formada pela equipe multidisciplinar de Assistência ao Educando dos *campi*. Caberá à Comissão
316 Eleitoral a elaboração, divulgação e acompanhamento do edital, bem como do processo
317 eleitoral.§ 1º - Na apuração dos votos será garantida a representatividade dos segmentos
318 arrolados no artigo 6º, §1. Os candidatos que excederem à referida garantia concorrerão pelo
319 maior número de votos, até o máximo de 08 (oito) pessoas.§ 2º - Serão eleitos 08 (oito) membros
320 titulares e 08 (oito) membros suplentes.” Agora lendo o artigo sexto: “Art. 6º – O NAPNE será
321 constituído por no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) membros da comunidade escolar,
322 por meio de eleição direta e referendado por portaria do Diretor-Geral de cada *campus*.” O
323 Presidente explicou que a constituição do NAPNE, é um questão complicada, as pessoas hoje
324 não se colocam para participar, o que se espera é que o NAPNE seja constituído por oito pessoas,
325 entretanto, muitas vezes não consegue essas oito pessoas para constituição. A eleição acontecerá
326 para oito membros, não quer dizer que todas as categorias terão representações, serão pelo
327 menos quatro e no máximo oito, porque as pessoas não se candidatam, por exemplo, família.
328 Marco Antônio falou para o Luiz Flávio se o artigo está se levando para o artigo anterior,
329 prevalece o anterior. Não havendo alteração nesse artigo. Luiz Flávio que no artigo doze teve um
330 erro de digitação, retirar “ (retirei o 1º e 2º itens das atribuições do secretário e coloquei aqui)”.
331 No artigo quinze: “Art. 15 - O NAPNE deverá receber todas as informações sobre os candidatos
332 que, no ato da inscrição do vestibular, informarem alguma necessidade especial, para ampará-los
333 no que for necessário”. Alterar redação e colocar no lugar de necessário colocar possível. O
334 presidente disse que tem de ser assim por causa da legislação, tem de estar preparados para
335 amparar no que for necessário, assim não podendo fazer a alteração. Marcos Roberto leu a
336 solicitação da Cleonice, de expor as necessidades destinadas a suprir as salas para o
337 funcionamento do NAPNE, que o profissional tenha assegurado uma carga horária para se
338 dedicar ao mesmo, proporcionar a capacitação de seus membros e acompanhar junto a SETEC o
339 processo de aquisição de equipamentos para o NAPNE dos Institutos Federais, previsto para o
340 segundo semestre. O Presidente falou que isso não entra no Regimento. Explicou o que está
341 acontecendo, a SETEC vai disponibilizar os equipamentos e materiais para cada um dos núcleos,
342 Inconfidentes, Machado e Muzambinho, e terá de ter uma sala para trabalhar com essas pessoas.
343 Com relação aos técnicos administrativos, como vão trabalhar, é uma questão do campus. Quem
344 vai acompanhar toda essa ação é o coordenador do NAPNE no campus, junto a coordenadoria
345 geral, Maira que fará esse acompanhamento. Marcos Roberto sugeriu que todos os eventos que
346 ocorressem no Instituto, seja disponibilizado no ato da inscrição, como fazem no vestibular, se a
347 pessoa tem alguma necessidade especial. O Presidente disse que é válido colocar em ata para ater
348 a essa sugestão. O Presidente solicitou rever um verbo que está no artigo quinto, inciso dois:
349 “II – Garantir a implantação e implementação de políticas de acesso, permanência e conclusão
350 do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação

351 com os poderes públicos e sociedade civil.” O Presidente justificou que o termo “Garantir” é
352 muito pesado e forte neste contexto, sugeriu colocar Implantar e Implementar políticas de acesso,
353 tirar o verbo garantir. Ficando assim: “II – Implantar e implementar políticas de acesso,
354 permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do
355 discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil.” Todos concordaram. O
356 Presidente colocou em votação o Regimento do NAPNE, sendo aprovado por todos, com as
357 correções. O Presidente fez uma pausa para o almoço às onze horas e quarenta minutos,
358 retornando meio dia e vinte. Prosseguindo a pauta, item 05. Regimento do Comitê Gestor de
359 Tecnologia da Informação – CGTI. O Presidente explicou que o Comitê Gestor de Tecnologia da
360 Informação – CGTI do IFSULDEMINAS é órgão colegiado de natureza propositiva e consultiva
361 e de caráter permanente, instituído pela Portaria nº 802 de 03 de Novembro de 2011, em
362 conformidade com as orientações emanadas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da
363 Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e pelo Sistema
364 de Administração e Recursos de Informação e Informática – SISIP. Disse que o funcionamento e
365 organização do CGTI são regidos pelos dispositivos deste Regimento Interno e tem por
366 finalidade: I – Prestar consultoria tecnológica ao IFSULDEMINAS para que o mesmo cumpra
367 sua missão; II – Sustentar o alinhamento da TI com as estratégias do IFSULDEMINAS,
368 prospectando soluções tecnológicas que auxiliem no processo de tomada de decisão;
369 III – Alinhar os investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos estratégicos e
370 apoiar a priorização de projetos a serem atendidos na área de Tecnologia da Informação. Falou
371 que a foi encaminhada a proposta da minuta da resolução do Comitê Gestor de Tecnologia da
372 Informação. Esse comitê é formado pelos membros da TI dos Campi e Reitoria e esses membros
373 sugeriram fazer um regimento para que houvesse um ajuste destas ações e definição outras ações. A
374 Diretoria de Tecnologia da Informação coordenou a discussão e elaboração deste documento
375 juntamente com os demais membros que compõem o Comitê Gestor de Tecnologia da
376 Informação. Os membros do CEPE emitiram parecer positivo para a sua aprovação. O Presidente
377 colocou em discussão. Everson fez uma consideração com relação ao artigo décimo sexto:
378 “Artigo 16 - O CGTI se obriga a avaliar anualmente este regimento buscando mantê-lo alinhado
379 com o planejamento estratégico definido pelo IFSULDEMINAS”. Everson questionou se um
380 regulamento que está sendo aprovado pelo Conselho Superior, só o Conselho pode alterar. Pedro
381 Paulo disse que pelo o que está escrito é só alinhamento de estratégias. O Presidente falou que é
382 uma avaliação, se houver alguma mudança no Regimento será encaminhado novamente ao
383 Conselho Superior. Manter alinhado as duas ações, o Regimento ao Planejamento Estratégico.
384 Everson disse que caberia um complemento de que as alterações do Regimento têm de ser
385 encaminhada ao Conselho Superior. José disse que isso já está previsto no Regimento geral, não
386 precisa ser colocado neste. Ademir disse que em qualquer regimento se houver alterações
387 deverão obrigatoriamente passar pelo Conselho Superior para aprovação, sem mais colocações.
388 O Presidente colocou em votação a aprovação do Regimento do CGTI, sendo aprovado por
389 todos. Seguindo a pauta, entra na questão de aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos
390 Lato Sensu: Gestão Escolar; Alfabetização e Letramento; e Educação Infantil. O Presidente falou que
391 os cursos seguem a resolução 57/2011 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS, para a abertura de
392 cursos novos. O Presidente fez um histórico, disse que o CEPE recebeu o pedido de análise,
393 encaminhado pelo CADEM – *campus* Muzambinho, de seis projetos pedagógicos de cursos *Lato*
394 *sensu*: Gestão Escolar, Alfabetização e Letramento, Educação Infantil, Ludicidade, Educação de
395 Jovens e Adultos e Educação Inclusiva. Estes projetos foram propostos para o atendimento a
396 uma demanda apresentada pela AMOG (Associação dos Municípios da Microrregião Baixa
397 Mogiana). Para desenvolvê-los, o *campus* Muzambinho tem à sua disponibilidade 8 (oito)
398 professores temporários (professores que não pertencem ao quadro do IFSULDEMINAS e são
399 liberados pelo MEC para desenvolverem ações institucionais em um período de 12 meses,
400 podendo ser renovado por mais 12 meses). Antes dos membros do CEPE analisarem tal pedido,
401 estes projetos foram encaminhados à Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação para
402 emitirem seus pareceres, seguindo o trâmite definido pela Resolução 057/2011. Os membros

403 ressaltaram algumas pontos: - oferta de todos esses cursos por docentes que podem não conhecer
404 a estruturação e funcionamento do IFSULDEMINAS; - pouco vínculo com cursos superiores
405 ofertados pelo *campus*; - grande quantidade de trabalho de conclusão de curso (TCC) por
406 docente. A demanda é para o atendimento de 494 cidadãos com 8 professores, o que resulta em
407 61,75 discentes por professor e - revisão dos projetos pedagógicos de cursos de acordo com a
408 análise. Os projetos pedagógicos foram ajustados e reencaminhados ao CEPE, agora para seu
409 parecer. Os membros do CEPE analisaram os projetos, discutindo-os na reunião do dia
410 14/06/2012. Neste dia, ficou definido que este colegiado aprovaria a liberação de três cursos
411 (Gestão Escolar, Educação Infantil e Alfabetização e Letramento) dos seis inicialmente
412 apresentados, com restrição ao número de turmas, respectivamente, 3, 2 e 1 turma. Para esta
413 liberação também haveria as necessidades de nova revisão dos PPCs e de cartas de aceite de
414 outros professores, ajustando a relação TCC/docente. As justificativas para este posicionamento
415 foram relacionadas à qualidade da oferta de tais cursos, conforme apresentado: oito professores
416 que podem ser desconhecidos da instituição assumiriam imediatamente 6 cursos *Lato sensu*; há
417 uma grande quantidade de TCC por docente, ficando definido que, no máximo, um docente
418 poderá assumir 12 (doze) TCCs e baixo vínculo desses cursos com os cursos de graduação
419 ofertados pelo *campus*, o que os distanciam de uma participação de docentes efetivos da
420 instituição. Desta forma, o CEPE encaminhou ao CADEM os pareceres dos três cursos e pediu
421 que fossem encaminhadas as cartas de aceite. As revisões nos PPCs foram realizadas. Quanto às
422 cartas de aceite, o presidente do CADEM emitiu o OF/IFSMCAMPUSMUZ/GABINº 076/2012,
423 em que assume o compromisso de apresentar as cartas de aceite, em tempo adequado, para que a
424 relação TCC/docente seja a definida pelo CEPE. Contudo, o CEPE emiteu parecer positivo para
425 que os cursos *Lato sensu* Gestão Escolar, Educação Infantil e Alfabetização e Letramento sejam
426 ofertados, em uma única entrada, com a restrição de apresentação das cartas de aceite, em no
427 máximo, 12 meses após o início dos cursos. Definiu também que as cargas-horárias dos 8
428 professores temporários possam ser completadas com a oferta de cursos FIC, não devendo os
429 mesmos assumirem cursos cargas-horárias de cursos regulares. Para novas turmas, deverão ser
430 emitidas novas resoluções para esses cursos, uma vez que os professores temporários
431 permanecerão, no máximo, por 24 meses na instituição. O Presidente colocou em discussão.
432 Ademir disse que foi passado para os diretores gerais que as vagas de professores temporários
433 seriam para tentar atender ou melhorar a questão da demanda dos 20% dos cursos de
434 Licenciatura, por isso que a grande parte foi focada na formação pedagógica docente e isso não
435 foi retornado que haveria essa mudança. O Presidente falou que esses professores também
436 atuarão em cursos de formação pedagógica, vai ter também a liberação do Programa de
437 Formação Pedagógica. Ademir disse que colocou seis professores para programas de formação
438 pedagógica e dois para cursos técnicos nos polos, para tentar elevar essa questão do percentual
439 de curso de licenciatura. Ademir disse que não é contra, mas queria colocar o que foi passado
440 para os diretores gerais. Alexandre disse que é bom atender essa demanda, como participa do comitê
441 de ética da UNIVAS disse que essa relação um professor para doze alunos é muito pouco para atender
442 os alunos. Disse que, como orientador, acha que deveria ser de seis a oito alunos para cada professor,
443 sugeriu isso para dar maior qualidade aos TCCs. O Presidente disse que na Normativa Docente para
444 quantificar essa questão é um para seis alunos. Disse que o CEPE chegou a essa relação um para doze,
445 considerando que, pela carga horária, os professores terão tempo suficiente para atender, um para doze,
446 com qualidade e colocarão outros professores do Instituto e de fora do Instituto para chegar na relação
447 um para doze. Alexandre disse que se esses trabalhos forem de referências de uma forma geral, não
448 precisará passar por nenhum comitê de ética. Disse que tem reprovado muitos projetos no comitê de
449 ética da Universidade, por não ter qualidade, ser plágio. Falou que isso é preocupante. Tarcisio disse
450 que seu depoimento tem um sentido especial por ser professor da casa. Disse que fala com respeito aos
451 professores que elaboraram, os profissionais envolvidos, os coordenadores que colocaram seus nomes
452 e a ideia de se criar esses cursos. Disse que louva e acha que eles estão a fim de trabalhar e mesmo
453 respeitando essa proposta, colocou algumas questões: com exceção da demanda local que é uma coisa
454 positiva, só tem aspectos negativos, disse que o Instituto tem de parar de trabalhar com a filosofia de

455 atender a expansão do ensino tirando qualquer padrão de qualidade mensurável, não pode abrir um
456 curso de pós-graduação com professores temporários, não se pode abrir um curso de pós-graduação
457 sem que haja “no hall” da Instituição de áreas anteriores. Disse que não tem curso de graduação na área
458 de Pedagogia ou área desse tipo. Contratar professores de fora, temporários, para ministrar disciplinas
459 contradiz com o que vem tentando fazer na Normativa Docente e em vários outros âmbitos. Disse que
460 acha que é uma questão de opção política, como vinte e quatro professores temporários não podem
461 virar oito professores efetivos. Essa questão política é expandir sem nenhum tipo de vínculo
462 qualitativo. Falou que não sabe se há como negociar isso, se há, o Instituto deveria negociar vagas de
463 professores efetivos. Disse que respeita ao Professor Luiz Carlos, mais acha que ele não pode
464 comprometer conseguir professores para atender essa demanda. E se ficarem só os oito professores não
465 conseguirão atender. Disse que não conhece nenhum colega em Muzambinho que tenha condição de
466 atender esse curso. Falou que, aliás, no Campus Muzambinho tem a caracterização de carga mais alta
467 dos professores do IFSULDEMINAS. Vários professores tem carga horária acima do estabelecido na
468 Normativa Docente. Outro ponto é que no Projeto Pedagógico tem vários erros, inclusive de “copia e
469 cola”, disse que o vice-coordenador não tem formação na área. Para abertura de cursos deveria ser
470 consultado os docentes. Disse que louva a iniciativa, tem de buscar sim abrir cursos, mas com esse
471 padrão não dá, os três cursos não atendem ao padrão mínimo de qualidade. Sugeriu o encaminhamento
472 de rejeitarem os três cursos. Presidente explicou a questão dos professores temporários e não efetivos, o
473 número de efetivos no MEC chegou ao final. Para criar novas vagas há necessidade de lei. Falou do PL
474 2134, que criou as novas vagas, 72.000 vagas, o que se tinham disponíveis eram os professores
475 temporários para atender os Institutos Federais e as Universidades. Disse que as novas vagas foram
476 criadas agora e não foi aberto as discussões da distribuição e liberação dessas vagas. A relação seria
477 para atender um professor para vinte alunos. A relação do IFSULDEMINAS é de um professor para
478 quarenta alunos. Tem alguns polos que os alunos são quantificados e professores não. E segundo, para
479 os campi em expansão esses docentes estão dentro do projeto de lei. Com relação aos pré-expansão,
480 para abertura de novos cursos, a maneira para atender é a abertura de convênios com prefeituras ou
481 professores temporários. Com relação ao projeto em si, foi muito discutido dentro do CEPE. Tem
482 muitas disciplinas em comum, sim, porque os cursos são comuns, o que se torna diferencial é a parte
483 final do curso. Com relação estruturação do curso, foi discutido no CEPE, a qualidade foi muito
484 discutido, foi colocado a questão do professor Hugo que é formado em Geografia, ele fez a sua
485 justificativa. O grupo de professores que trabalhou com relação ao estudo do cada projeto, aprovou e
486 entendeu a justificativa do que estava sendo feito. Esses projetos só chegaram ao Conselho Superior
487 porque todos os quinze membros do CEPE aprovaram. Ademir colocou a experiência do Campus
488 Inconfidentes, disse que aconteceu uma demanda para melhora de salário, semelhante, em São
489 Gonçalo do Sapucaí, demanda de curso de especialização em Educação Infantil, e quando foi feito o
490 processo seletivo verificou que o nível dos professores era para capacitação em Gestão Escolar e não
491 para especialização. Outra questão é como Diretor fica na questão de procurar aumentar número de
492 cursos, na hora de dividir o número de vagas, tem pressão da comunidade que cobra isso. Disse que
493 poderia ser estabelecido no Conselho Superior, se estabelecesse, por exemplo, tem seis vagas, vão duas
494 para cada campus, assim acabaria essa expansão desenfreada que é prejudicial. Pediu desculpa aos
495 professores que fizeram os PPC's, mas o critério de seleção apresentado é muito fraco. O Presidente
496 disse que, com relação a fala inicial do Ademir, a busca pela especialização para melhoria de salário
497 está em todas as instituições, a busca não é só para especialização, é para mestrado, doutorado, a pessoa
498 vai única e exclusivamente ao salário. Com relação à expansão disse que o Campus Inconfidentes tem
499 mais polo, tem mais convênios com as prefeituras. Disse que é uma questão do Ademir como diretor
500 colocar no Colégio de Dirigentes, fechando isso lá, e dar o encaminhamento ao Conselho Superior e
501 não começar de cima para baixo. Disse que vê, que nesse caso, é uma injustiça, pelo professor pago
502 pela prefeitura, poder atender o nível técnico e desmereceria o nível técnico, nessa fala, só porque é
503 técnico. Qualquer professor pode dar aula no nível técnico, mas dentro do nível de especialização tem
504 outra fala, educação é educação, tem de se ter controle da qualidade dos professores para esse nível.
505 Dentro dos PPC's, as pessoas que passaram realmente têm condições e titulação para tal. O controle dos
506 polos de rede é muito pouco, quem faz essa seleção é a prefeitura ou a Fundação. Foi encaminhado ao

507 CADEM todo o levantamento dentro das áreas específicas, foi definido os três de maior procura e teve
508 realmente o atendimento a resolução 057/2011. Disse que é válido o Ademir expor isso ao Colégio de
509 Dirigentes. Marco Antônio disse que está preocupado com as colocações do Tarcísio, a forma de como
510 estão sendo trabalhados esses cursos, mais preocupado com o diretor ao “lavar a roupa suja”, no
511 Conselho que o órgão máximo, porque se tem coragem de falar isso aqui, mostra que não estão
512 reunindo e definindo a forma como seriam distribuído dentro da rede as vagas, seus professores. Disse
513 que vai muito pela proporcionalidade, porque não adianta pegar um número e dividir igual para todos,
514 buscar a isonomia, porque senão vai estar desproporcionalizando aquele que realmente merece e carece
515 de professores. Quanto à forma de ser trabalhado, se tem o Conselho, não é para coibir de ter um curso,
516 porque quando se tem uma demanda dentro do município ou da região, é porque de acordo com o
517 diagnóstico da comunidade, a sua aptidão para aquele curso, ou seja, qualquer tipo de opressão é
518 preconceituoso. Não vai falar de qualidade desclassificando se é efetivo ou não, se tem uma teoria que
519 quem faz o aluno é o próprio aluno (conhecimento próprio) e não o professor. Solicitou que o Conselho
520 Superior aprove esses cursos. Qualificar de melhor forma os professores, como de acordo com a
521 demanda, se tem uma câmara que filtra isso pede, que o Conselho Superior aprove. Pedro Paulo disse
522 que o que faz uma pessoa ter o gosto pelo estudo é no início da vida dela e a qualidade tem de ser a
523 primeira coisa, ser o mais eficiente possível e tem de ser de qualidade. Ademir falou que essa questão
524 de “lavar a roupa suja”, que o Conselho Superior é um palco para discussões, não é questão de “lavar
525 roupa suja” e sim, de colocar as discussões, como diretor. Na questão de qualidade disse que pontuou,
526 inclusive, na última reunião do Colégio de Dirigente esse tema. Dreice ressaltou como discente essa
527 questão de qualidade, como pode escolher um curso se outro está falho, precisa melhorar os cursos que
528 já existem e direcionar esses professores temporários para outros cursos. Luiz Flávio disse que é o nível
529 de comprometimento dos professores temporários o diferencial, o vínculo de produção fica para o resto
530 da vida, o nível não será o mesmo pediu para esse ponto ser rejeitado. Andreia disse que já falou em
531 outra reunião que diante de sua escolaridade, de seu convívio com a sociedade e conhecimento que
532 adquiriu disse que está sentindo que o Campus Muzambinho não está preparado para ter esses cursos,
533 quanto mais curso melhor, mas com qualidade. Disse que tem deparado com pessoas com diploma e
534 sem preparação, sabe que a percepção no momento é contrária a decisão, não se sente em condições de
535 aprovar esses cursos não sentiu segurança na qualidade, justificou que vai ter de sair da reunião, tem
536 vinte trabalhadores esperando ela na praça em Cabo Verde. Solicitou que o Marco Antônio reflita, e se
537 ela tiver equivocada que prove em outras reuniões. Andréia disse que diante do que foi discutido não
538 sentiu firmeza na qualidade desses cursos. Edmundo falou que é a favor que aprove os cursos e vá
539 melhorando a qualidade. Marcos falou que, não concorda, os cursos não condizem. Leonardo disse que
540 concorda com o professor Tarcísio e com a Andréia. Adolfo disse que concorda e acredita no potencial
541 humano. Everson disse que vai ser fiel a sua classe, a classe trabalhadora, diante de tudo que discute no
542 movimento sindical brasileiro, mérito do trabalho é contrário ao trabalho temporário e o trabalho
543 terceirizado. Juliano se posicionou contra qualquer ensino sem qualidade. José disse que é um dilema
544 de um lado tem a demanda da sociedade, de outro se tem a disponibilidade dos professores, que é
545 importante para o Instituto e para a região. Se tivesse no quadro de professores, professores com
546 currículo louvável, disse que seria positivo ofertar. A questão é como garantir a qualidade, desde que
547 tenha instrumentos para garantir isso, não é uma decisão fácil, como garantir essa qualidade, respostas
548 para uma decisão simples. Antônio Carlos disse não a precarização ao ensino. Luiz Flávio falou sobre
549 a orientação de TCC, que são somente dez horas. Fez um encaminhamento: que os PPC's voltassem
550 para o CEPE para as correções e posteriormente voltasse para o Conselho Superior. Tarcísio disse que
551 prevalece a sua proposta de encaminhamento de rejeitar os três PPC's. Disse que essa prática tem de ser
552 rexassada. O presidente falou do tramite desse projetos, não adianta retorna-los, essa discussão já
553 houve, da mesma forma que os outros cursos não foram restringidos. O Presidente fez o
554 encaminhamento: libera e aprova os três cursos, levando em consideração a alteração das
555 referências bibliográficas, atendendo redução do número de orientandos por professor (TCC),
556 ajustando a matriz de 6 a 8 alunos por professor. Foram seis votos a favor, onze contra e uma
557 abstenção. José Pereira absteve de votar, disse que os cursos têm de ser dentro de uma área de
558 atuação do campus. Presidente solicitou que justificassem o voto contra, qual a justificativa da

559 reprovação desses cursos, apenas cinco pessoas justificaram, os outros disseram ser as mesmas
560 justificativas, sendo: Everson disse que votando contra a precarização (é contra qualquer serviço
561 terceirizado). Luiz Flávio disse que seu voto foi contra em função do tempo disponível para o
562 TCC apenas dez horas. Andréia disse que seu voto foi contrário pelo que está apresentado no
563 documento e discutido nesta reunião, não lhe deu a garantia da qualidade dos cursos. Ademir
564 disse que seu voto foi contra porque o que foi acordado com os diretores gerais era que os
565 professores temporários seriam utilizados nos polos para aumentar o percentual dos cursos de
566 licenciatura, não foi passado que poderia ser diferente, e além das apresentações dos colegas
567 nesta reunião. Tarcisio disse que seu voto foi contra porque a abertura de cursos novos depende
568 da consulta dos técnicos administrativos e docentes, respeito à normativa docente, depende no
569 número de TCC e PPC cheio de “copia e cola”. Após ampla discussão, os membros, por maioria
570 dos votantes, decidiram pela não oferta de tais cursos, apresentando as seguintes justificativas:
571 precarização de qualquer tipo de serviço, sou contra a qualquer tipo de serviço terceirizado;
572 pouco tempo disponível para a disciplina TCC, apenas 10 horas; contrário pelo que está
573 apresentado no documento e discutido nesta reunião não lhe deu a garantia da qualidade dos
574 cursos; o acordo com os Diretores Gerais foi, em relação aos professores temporários, que estes
575 seriam utilizados nos polos para aumentar o percentual dos cursos de licenciatura, não foi
576 passado que poderia ser diferente, além das apresentações dos demais membros contrários; a
577 abertura de cursos novos depende da consulta dos técnicos-administrativos e docentes, respeito à
578 normativa docente, relação orientador: TCC e PPCs cheios de “copia e cola” e demais membros
579 manifestaram contra pelas falas já apresentadas. Tais cursos poderão ser reapresentados ao
580 CONSUP, após novo trâmite de acordo com a Resolução 057/2011. Dando continuidade, item
581 07. Projeto Pedagógico de Curso – Técnico em Vigilância em Saúde – Modalidade EaD. O Presidente
582 disse que foi encaminhado o projeto pedagógico do curso Técnico em Vigilância em Saúde, modalidade
583 EaD. Este curso passou pelos trâmites da Resolução 057/2011 e o CEPE emitiu parecer favorável à sua
584 oferta, pois, na modalidade à distância, há uma demanda crescente de cursos, inclusive aqueles referentes
585 à área da saúde. Colocou em discussão. Tarcisio questionou sobre o corpo docente do curso, qual é a
586 disponibilidade do campus Muzambinho. Disse que o mínimo era ter consultado o corpo docente,
587 antes. O Presidente disse que não entra na Normativa Docente do docente é por meio de bolsa. Tarcisio
588 questionou se o corpo docente não precisa ser especificado, pode ser aberto um edital. Presidente pode
589 chamar pessoa da instituição. Tarcisio mesmo assim podia ter colocado que seria por meio de edital.
590 Presidente nada impede que seja aprovado com o respaldo de colocar que abrirá edital. Tarcisio disse
591 que é necessário e de bom tom, as críticas epistemológicas e política, sinceramente não consegue ver
592 uma identidade ideológica do curso. A proposta do curso não tem identidade. Crítica política o ensino
593 de EaD é viável e produtivo, parece que há uma forte ênfase em EaD do Governo Federal. Everson
594 disse que é pertinente, quanto viu essa proposta ficou contente do Instituto propor esse curso, mas a
595 amplitude do EaD é generalizado, a formação “meia boca”, é taxativo. O Presidente disse que o EaD
596 já foi o ensino sem qualidade, hoje a estrutura é completamente diferente, hoje ele é tão eficiente
597 quanto ao estudo presencial, não vê falta de qualidade e sim projeto de inclusão social, não há
598 desmerecimento quanto ao ensino presencial, tem metodologia como os outros. Falou que é feito para
599 as pessoas melhorarem o seu bem estar social. Alexandre disse que é a favor do EaD. Luiz Flávio disse
600 que fazendo análise técnica, desse curso, ele tem “cara” de saneamento. Tem bibliografias de nível de
601 pós-graduação e visão técnica da área ambiental. A Estrutura curricular, abastecimento de água, não
602 tem “cara” de saúde e posicionou contra a aprovação desse curso. José disse que com relação de EaD
603 disse que tem uma visão contrária a dos colegas, o entendimento de saúde é mais amplo. Qualidade da
604 água tem a ver com saúde, saúde em sentido amplo de questão ambiental. Marcos falou que vê com
605 bons olhos o ensino a distância. Adolfo sugeriu que com relação ao Projeto Pedagógico, quem elaborou
606 vir apresentar. O Presidente disse que é saúde em sentido amplo, está mais caracterizado em Saúde do
607 que vigilância sanitária. Luiz Flavio questionou o perfil do egresso. Marco Antônio questionou o
608 presidente quem avalia estes cursos. Fez um comentário que o Conselho hoje virou um “campo de
609 batalha” e está muito difícil de trabalhar. Disse que estava pensando em até se desligar do Conselho
610 Superior. Disse que nesta reunião o Conselho Superior está fazendo o papel de filtrar os cursos, o que é

611 da competência do CEPE. O Presidente explicou que o CADEN tem o papel de analisar se pode ser
612 implantado o curso no campus. O CEPE analisa se o curso está ou não na política do Instituto e assume
613 o que o CADEN já verificou se pode ser implantado. O Conselho Superior verifica a partir dos
614 pareceres e aprova ou não. Disse que só chega no Conselho Superior se foram aprovados pelos
615 representantes eleitos do CADEN (Diretor e DDE membros nato) e do CEPE (3 Pró-reitores membros
616 natos) e colocam para o Conselho Superior apreciar. Tarcísio falou para o Marco Antônio que a
617 democracia gera conflito. Tarcísio fez o encaminhamento se fosse sim ou não, votaria não. Luiz falou
618 que quando fala em saúde imagina enfermagem, medicina e não gestão ambiental. Precisaria mudar o
619 nome do curso. O Presidente fez o encaminhamento de encaminhar novamente ao CADEN, que tem
620 um período para fazer os ajustes e retornar ao Conselho Superior. De acordo com a Resolução
621 057/2011. “Art. 1º... XVI. O CONSUP apreciará o PPC com base nos documentos emitidos pelos
622 CADEM, CAMEM ou CAPEPI e CEPE, podendo aprová-lo, reprová-lo ou encaminhá-lo
623 novamente ao CADEM para adequações. Art. 2º O cronograma para a apresentação do PPC e de
624 seus pareceres aos órgãos colegiados será: I. Encaminhamento do parecer do CADEM à
625 CAMEM ou CAPEPI: 30 dias antes de sua reunião ordinária; II. Encaminhamento do parecer da
626 CAMEM ou CAPEPI ao CEPE: 30 dias antes de sua reunião ordinária e III. Encaminhamento
627 do parecer do CEPE ao CONSUP: 15 dias antes de sua reunião ordinária. Parágrafo único: Caso
628 haja necessidade de adequações sugeridas por algum dos colegiados ou câmara, estas deverão ser
629 atendidas no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Caso o prazo expirar, o processo de aprovação do PPC
630 deverá ser enquadrado novamente no cronograma de apresentação. Art. 3º O CADEM poderá
631 encaminhar o PPC com as adequações indicadas pelo CONSUP diretamente ao CEPE, que
632 imediatamente o repassará ao CONSUP. Parágrafo único: O CADEM terá o prazo de 10 (dez)
633 dias úteis para realizar as adequações indicadas pelo CONSUP. Caso o prazo expirar, o processo
634 retornará ao cronograma como indicado no Art. 2º.” O Presidente colocou em votação foram seis
635 votos a favor, oito votos contra e três abstenção, não sendo aprovado. As justificativas para a
636 não aprovação foram: Luiz Flávio disse que o PPC está mal elaborado e com erros de português.
637 Evandro disse que sua posição política é contrária. Tarcísio falou que seu voto é contra pela
638 discriminação, PPC mal elaborado, nome do curso não condiz e falou que em Muzambinho há
639 razões de não expandir. Dreice votou contra por causa do PPC mal elaborado. Edmundo disse
640 que votou contra pelo nome do projeto, disse que votaria a favor se mudasse o nome do curso,
641 deveria ficar claro se houver a possibilidade de mudança para atender. Presidente questionou se
642 alguém tinha algum encaminhamento. Tarcísio disse que tem uma proposta, que nesta ata tenha
643 uma um encaminhamento que esse projeto seja reapresentado ao CADEM com as críticas:
644 readequação do nome do projeto que não condiz com ementa, referências bibliográficas não
645 relativas ao conteúdo, principal problema é a carência intelectual, não tem identidade com o
646 nome da disciplina, quais docentes atuarão, já que foi reprovado, que se coloque uma
647 recomendação ao coordenador do projeto de reapresentá-lo com as alterações. O Presidente
648 colocou em votação este encaminhamento, sendo rejeitado apenas pelo Everson que não
649 concorda com a Educação à Distância. O Presidente disse que ficou aprovado o encaminhamento
650 ao CADEM, para que seja revisto o nome do curso, referências bibliográficas, perfil do egresso,
651 esclarecimento dos docentes que atuarão no curso. Após ampla discussão, os conselheiros, por
652 maioria dos votantes, decidiram inicialmente pela não oferta do curso, apresentando as seguintes
653 justificativas: PPC mal elaborado, com erros de português; sou contra cursos a distância;
654 discriminação do perfil de egresso, PPC mal elaborado, nome do curso não condiz e há razões
655 para o *campus* Muzambinho não expandir; PPC mal elaborado e demais justificaram pelas razões
656 já apresentadas pelos conselheiros. Ao final, houve nova discussão a respeito do curso, momento
657 que houve concordância dos conselheiros presentes, exceto um deles, pela liberação do curso,
658 após a realização dos seguintes ajustes: identificação do nome do curso; adequação das
659 referências bibliográficas às ementas das disciplinas; nova apresentação do perfil de egresso;
660 clareza do processo seletivo dos professores que atuarão no curso; correção ortográfica e
661 elaboração de ementas adequadas: todas as ementas estão muito parecidas. De acordo com a
662 Resolução 057/2011, após o recebimento oficial, protocolado, o CADEM tem 10 (dez) dias úteis

663 para encaminhar o PPC revisado ao presidente do CEPE, que imediatamente o repassará ao
664 presidente do Conselho Superior. Dando continuidade a pauta, item 08. Alteração no Organograma
665 – Campus Inconfidentes. O Presidente falou da solicitação do Diretor do Campus Inconfidentes, Criar
666 o Setor de Alimentação e Nutrição, sem código de função, ligado a Coordenação-Geral de
667 Assistência ao Educando; e Aprovar as competências e atribuições do Setor de Alimentação e
668 nutrição. Já encaminhadas por e-mail. Colocou em discussão e votação, sendo aprovado por
669 todos. Prosseguindo, item 09. PRONATEC – Resolução Normativa. O Presidente disse que convidou
670 para essa reunião o Pró-reitor de Extensão Substituto, Cléber Ávila Barbosa e a Pedagoga da Reitoria,
671 Sônia Regina Alvim Negreti, para fazerem a apresentação. O Programa Nacional de acesso ao
672 Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e
673 democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população
674 brasileira. No IFSULDEMINAS o PRONATEC, está sendo implementado, fundamentado na
675 Resolução CD/FNDE nº 4 de 16 de março de 2012, como uma ação importante para o Instituto
676 no cumprimento de sua missão institucional e para os estudantes e trabalhadores da Região do
677 Sul de Minas. Por este motivo, a Pró-Reitoria de Extensão - PROEX encaminhou ao Conselho
678 Superior, para ponderação e análise, a minuta da Resolução que regulamentará esta ação. O
679 Presidente disse que é um programa do Governo Federal. A Resolução foi trabalhada pela PROEX
680 junto com as pedagogas: a Sônia e a Inês - Coordenadora Geral do PRONATEC. Solicita-se avaliação
681 em caráter de urgência, porque o PRONATEC está acontecendo, está sendo desenvolvido e há
682 necessidade de apreciação dessa documentação para que ele tenha continuidade. Passou a palavra para
683 o Cleber e a Sônia. Cleber desejou boa tarde aos conselheiros, agradeceu o convite e disse que estava
684 representando a PROEX e a Sônia coordenadora adjunta do PRONATEC. Falou que como já é de
685 prática desse Conselho, quando é um assunto pontual um representante do item de pauta explicar
686 possíveis dúvidas, com esse intuito nesta reunião foram convidados pelo Presidente, para esclarecerem
687 ao Conselho Superior os questionamentos que por ventura surgirem. Disse que o PRONATEC é um
688 programa de governo muito audacioso, muito amplo, trata-se de uma política nacional que contempla
689 vários ministérios, com recursos imensos e que a gestão começa a ser cobrada sobre a
690 operacionalização desse programa. O PRONATEC iniciou suas discussões no ano passado,
691 inicialmente na PROEX, depois na PROEN e a dois meses atrás passou para PROEX, novamente.
692 Dentro das mudanças ocorridas, na estrutura do programa, ocorreu a chamada pública Cléber falou que
693 o Reitor, Sérgio Pedini chamou-o e pediu empenho para aprovação dessa resolução, disse que é uma
694 política nacional que vai ter de se solidificar e é algo que está sendo visto com muita ênfase e que tem
695 de começar em agosto. Explicou que a resolução foi trabalhada pelo comitê gestor Sônia disse que na
696 Reitoria tem o Comitê Gestor e nos campi um Comitê executivo. Explicou que o PRONATEC abrange
697 outros programas, como, bolsa informação, mulheres mil e FIES. No caso do PRONATEC, o Instituto
698 é o ofertante e os alunos vêm pelas demandantes, como, Ministério Público, Ministério de Segurança,
699 que trabalham com o SISTEC. Quando se fala de ir atrás do aluno, estão se falando em cadastro de
700 reserva. Pode receber o cadastro reserva, que é um cadastro único no Brasil todo. Disse que a resolução
701 apresentada hoje no Conselho Superior é para regulamentar o trabalho do PRONATEC dentro do
702 Instituto, baseada na resolução do FNDE, que já está aprovada e publicada desde março. Falou que
703 prepararam a resolução, foram feitas cinco reuniões para elaborarem a mesma, foi muito discutida com
704 os representantes de todos os campi. Disse que se tiverem dúvida que possam esclarecer. Antônio disse
705 que a prefeitura também é demandante. Sônia falou que é o elo. Disse que são internas essas questões,
706 e que a administração interna não pode ferir a legislação maior. Tarcisio disse que já tem edital de
707 Muzambinho para contratação de professores para o PRONATEC. Sônia disse que é baseado na
708 resolução do FNDE. Tarcisio disse que é uma questão que precisa ser discutida. O Presidente colocou
709 em votação. Tarcisio disse que pelo o que entendeu do projeto seria contraditório e leviano. O limite da
710 carga horária tem de ser respeitado, com estabelecimentos de regras, como docente, não consegue
711 conceber, de que forma o governo federal faz isso, ofertar cursos sem vínculo direto com a instituição e
712 que sinceramente não sabe o propósito do programa. Sabe que ele vai seduzir muita gente e
713 filosoficamente contradiz: a qualidade de ensino, a Normativa Docente, a demanda local. Falou que em
714 primeiro lugar devem avaliar a adesão ou não a esse programa. Marco Antônio disse que não sabe qual

715 a punibilidade a não adesão do IFSULDEMINAS. Disse que se estamos buscando qualidade Luiz
716 Flávio questionou se existe algum ônus financeiro e se o instituto será penalizado se não aderir. O
717 Presidente deixou claro que os Institutos Federais já foram avisados que é importante aderirem ao
718 PRONATEC. Disse que na reunião com os outros reitores e outras autoridades da SETEC, o ministro
719 Mercadante deixou claro que os Institutos Federais tem uma importância enorme com o PRONATEC
720 que tem de ser desenvolvido. Falou que os diretores, em suas unidades, podem trabalhar para que a
721 qualidade não seja prejudicada e o Instituto não seja penalizado. O Presidente disse que os cursos que já
722 foram pactuados. Ademir falou que ficaria a cada campus fazer a seleção dos cursos e quem fez o
723 projeto pedagógico do curso que vai ministrar o curso, o curso está direcionando a pessoa que
724 desenvolveu. Falou do exemplo do Campus Inconfidentes, que a maioria dos cursos serão ministrados
725 por técnicos, que apresentaram o projeto e os cursos são voltados para a identificação do Campus.
726 Ademir disse os cursos que serão oferecidos serão FIC (Formação Inicial Continuada) de cento e
727 sessenta horas de carga horária, curso de qualificação profissional. O Presidente explicou que podem
728 ofertar também o curso técnico concomitante (concomitância externa). Falou que na resolução do
729 FNDE permite que o professor (mesmo sendo DE) possa assumir no máximo dezesseis horas de aula,
730 dentro das aulas regulares que ele teria. Dreice questionou se a resolução foi feita pelo governo. Sônia
731 explicou que as premissas da resolução do FNDE têm de ser respeitada, e a minuta de resolução
732 apresentada, está adequada ao IFSULDEMINAS. O Presidente explicou que a resolução do Instituto
733 seria para regulamentar internamente. Tarcísio chamou a atenção que os cursos FIC já fazem parte das
734 atribuições do Professor EBTT. Falou que pesquisa e extensão não acontecem porque a maior parte dos
735 Institutos Federais tem herança voltada para o ensino. Disse que se quer que aumente extensão e
736 pesquisa, lançar cursos FIC, parece um ato de suborno, parece explorar o professor, achar que o
737 professor vai trabalhar por dinheiro e não é isso que o professor quer. Ele não quer receber bolsa e sim
738 o seu salário e fazer o seu trabalho e que deem condições de fazer. Disse que o projeto é muito
739 problemático e é uma boa oportunidade de mostrar para o Governo Federal que não é assim que
740 funciona, que eles não podem fazer o que querem. O Presidente disse infelizmente, neste caso, o
741 Instituto iria pagar um preço muito alto por não estar preparado para isso. Falou que é super difícil falar
742 dessa questão e que particularmente acha um absurdo. Ademir disse que é testemunha de que o
743 Marcelo Rosa acha um absurdo o PRONATEC e que é praticamente contra. O Presidente disse que não
744 estão preparados para as consequências de não aceitar, se ficar de fora vão ser “podados”. O Presidente
745 colocou em votação a aprovação da minuta da Resolução do PRONATEC. Sendo aprovada a
746 regulamentação do PRONATEC por treze votos a favor, três abstenções e um voto contra. Registra-se
747 que o voto contra foi do conselheiro Tarcísio. Seguindo, item 10. Plano Pedagógico dos Cursos FIC –
748 Resolução Normativa. O Presidente disse que foi colocado erroneamente esse item, que seria
749 Regulamentação das Empresas Júnior solicitou retirar da pauta, não será discutido nesta reunião e volta
750 a ser apresentada em próxima reunião. Todos concordaram. Item 11. Regimento Interno do Conselho
751 Superior. O Presidente disse que pelo avanço do horário solicita retirar esse item da pauta e transferir
752 para próxima reunião do Conselho Superior e questionou como será o encaminhamento para a
753 suplência dos Diretores Gerais, solicitou também que tragam proposta para próxima reunião.
754 Luiz Flávio sugeriu marcar uma reunião extraordinária para discutir somente esse item. Todos
755 concordaram. Dando continuidade, item 12. Expedientes. Cleber passou o informe do gabinete
756 do Reitor ao conselho com relação à solicitação do Conselho Superior, que trabalhasse o
757 Planejamento Estratégico, disse que já foi nomeado a comissão, a qual faz parte da coordenação
758 e estão trabalhando, fazendo levantamentos junto aos campi, na perspectiva futura do Instituto,
759 trabalhando termo de metas e ações que vão compor o PDI. Ademir falou que com relação à
760 discussão da progressão D5, que na última reunião tinha ficado de ver a documentação,
761 encaminhou para o Reitor um documento o qual ele despachou para o DGP. Justificou que será
762 apresentado e discutido na próxima reunião. Luiz Flávio solicitou o encaminhamento dos
763 colegas, que nas próximas reuniões, seja convidado um representante do item de pauta, para
764 auxiliar em eventuais dúvidas. Disse que o Conselho Superior precisa de uma assessoria jurídica,
765 nas reuniões. Luiz Flávio pediu para constar a solicitação do Vagno, de não ter reuniões em
766 período de recesso. Luiz Flávio solicitou posição da Reitoria sobre os pagamentos D1-D3

767 retroativos. O Presidente esclareceu que para junho não conseguiram fazer o cálculo, que vai
768 verificar e retornará. O Presidente fez alguns informe com relação à reunião com o ministro
769 ontem dia 18.07.2012. O Presidente disse que vai ser encaminhado ao CADEM e ao CAPE as
770 reprovações, por ofício explicando o motivo das reprovações. Tendo finalizada a pauta, o
771 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e
772 quinze minutos. Eu, _____ Rosana Aparecida Rennó Moreira Aleixo, Secretária
773 “ad hoc” deste Conselho, lavrei a presente Ata, que após apreciação será assinada por todos os
774 presentes. Muzambinho, dezenove de julho de dois mil e doze.

| | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|-------|
| Marcelo Simão da Rosa | Presidente do Conselho Superior | _____ |
| Luiz Flávio Reis Fernandes | Representante dos Docentes | _____ |
| José Pereira da Silva Junior | Representante dos Docentes | _____ |
| Tarcísio de Souza Gaspar | Representante dos Docentes | _____ |
| Adolfo Luís de Carvalho | Representante dos Discentes | _____ |
| Juliano Donizete Junqueira | Representante dos Discentes | _____ |
| Dreice Montanheiro Costa | Representante dos Discentes | _____ |
| Maria Inês Oliveira da Silva | Rep. dos Técnicos Administrativos | _____ |
| Antônio Carlos Estanislau | Rep. dos Técnicos Administrativos | _____ |
| Marcos Roberto dos Santos | Rep. dos Técnicos Administrativos | _____ |
| Marco Antônio Ferreira | Representante dos Egressos | _____ |
| Tales Machado Lacerda | Representante dos Egressos | _____ |
| Leonardo de Alcântara Moreira | Representante dos Egressos | _____ |
| Alexandre Magno de Moura | Representante das Entidades Patronais | _____ |
| Andréia de Fátima da Silva | Rep. das Entidades dos Trabalhadores | _____ |
| Everson de Alcântara Tardeli | Rep. das Entidades dos Trabalhadores | _____ |
| Pedro Paulo de O. Fagundes | Rep. do Setor Público ou Estatais | _____ |
| Edmundo Modesto de Melo | Rep. do Setor Público ou Estatais | _____ |
| Ademir José Pereira | Rep. dos Diretores Gerais dos Campi | _____ |